

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

①	SÉRIE G	Nº 908394
②	PCND Nº	00569/97 - 21.629.001
	CGC <input checked="" type="checkbox"/> / CEI <input type="checkbox"/>	59.454.686/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

③ DADOS DO CONTRIBUINTE		Tribunal de Contas do Estado
NOME	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Insp. Reg.
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)	RUA SAO PAULO, 312	Folha 160
BAIRRO OU DISTRITO	ALPHAVILLE	CEP
		06407-200
	MUNICÍPIO	BARUERI
		UF
		SP

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: *****

CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO CONCEDIDO POR ELE, EXCETO PARA ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO RELATIVO AO MESMO.

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: *****

NÃO VALIDA PARA FINS DE ENCERRAMENTO *****

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

OSASCO 19 de março de 1997

21.629.001 OSASCO

AUTENTICAÇÃO VERSO E AVERSO

SELO DE AUTENTICIDADE

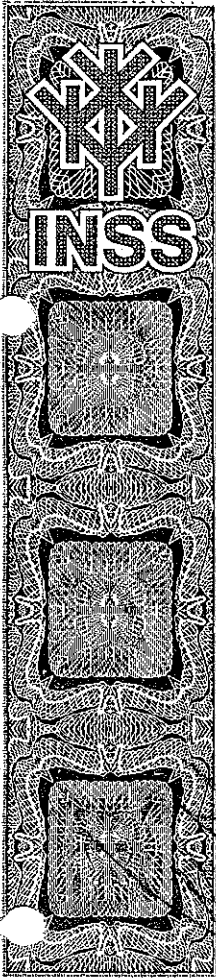
Assinatura Original: *Eisa Inês J. Silva Sampaio*

Assinatura Original: *Arthur*

Cópia desta CND só terá validade em TO

6 original. A CND para averbação só é válida no original

ORIO NACIONAL POR 6 MESES



A T E S T A D O

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 169

Atestamos para os devidos fins, conforme dados fornecidos a esta Gerência, pela área competente no caso em questão, que a empresa **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Calçada das Tulipas nº 73 - Alphaville - Barueri - São Paulo, nos forneceu material conforme discriminado abaixo:

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha

CONTRATO Nº 32/95

OBJETO: Fornecimento de controladores semafóricos eletrônicos semi-atuados, em forma de kits.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.900,00

QUANTIDADE FORNECIDA: 100 (cem) unidades

PERÍODO DE ENTREGA: 10.07.95 a 08.08.95

ATRASSO: Não houve.

CARACTERÍSTICAS DE CADA EQUIPAMENTO

- 03 (três) estágios, sendo um estágio sem atuação e dois com atuação (botoeira de pedestre e/ou laço detetor);
- 10 (dez) planos de tráfego;
- Acionamento dos grupos focais através de chaves contadoras (2NA + 2NF);

Atestamos ainda, que quanto à qualidade atendeu o Edital.

07 de agosto de 1996.

MARIA FELISA MORENO GALLEGO
Gerência de Compras e Contratações

SERVIÇO DE NOTAS DA
COMARCA DE BARUERI - SP
BEL GERALDO LUPO - Tabelião
R. Cristal, 44 - Jd. Camargo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Barueri de 26 JUN 1996 de 19

Barueri de 26 JUN 1996 de 19
Guia Nº 1114
Válida Somente com o selo de autenticidade
 Madyr da Silva Lupo
 Rosângela Ap. Lupo Nascimento
 Renata de Silva
 Cristiana Maria Lupo Englerth

VLPC/JCG.

Mod. 4-001

AV. DAS



CEP 05477-000 - SÃO PAULO - SP - FONE (PABX) 210 - 7733

Sua Sinalta Designada

Ernesto Otto Arthur Oelfeld

Reg. JUCESP n.º 180
I.A.P.A.S. n.º 21.902.09078-53
C.P.F.M.F. n.º 010.713.868-91
C.C.M. n.º 1.169.071-2
— Alemão —



José Rubens Taveira Dias

Reg. JUCESP n.º 450
I.A.P.A.S. n.º 21.902.22534-57
C.P.F.M.F. n.º 261.540.808-91
C.C.M. n.º 8.078.220-5
— Espanhol —

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
TRADUTORES PÚBLICOS JURAMENTADOS

José Martins de Paula e Silva

Reg. JUCESP n.º 195 - Livro 03 - Fls. 95
I.A.P.A.S. n.º 10.971.727.764
C.P.F.M.F. n.º 172.246.408-91
C.C.M. n.º 1.236.052-0
— Inglês —

Insp. Regional - Ribeirão Preto
Folha 182

Carla Strambio

Reg. JUCESP n.º 479
I.A.P.A.S. n.º 1.105.85634-02
C.P.F.M.F. n.º 041.730.828-00
C.C.M. Santo André n.º 026.960-2
— Francês - Italiano —

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 273 - 8.º ANDAR - CONJ. "A"

TEL.: 255-3155 - (FAX: 255-3585)

TRADUÇÃO JR TD N.º 22.710 LIVRO: FOLHA: 01 DATA: 20.09.95

Eu, infra-assinado, JOSÉ RUBENS TAVEIRA DIAS Tradutor Público Juramentado e intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento em idioma ESPANHOL para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

----- INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SALTO. -----

----- CONSTÂNCIA -----

A INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SALTO, FAZ CONSTAR QUE:-----
na Cidade de Salto encontram-se instalados 41 (quarenta e um) cruzamentos de controle de trânsito (sinal de trânsito) com Controladores da marca BRASCONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., estes sinais estão em funcionamento desde o ano de 1993 até a presente data em perfeita normalidade.-----

A pedido da parte interessada expedimos a presente em Salto no dia dezoito de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.-----

Assinatura do Dr. Manuel M. Barreiro - Secretário.-----

NADA MAIS CONSTA.-----

J.R.T.D./rrm - 25 -

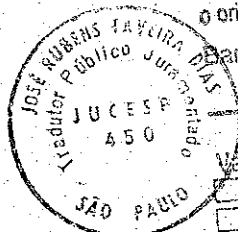
SERVIÇO DE NOTAS DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
BEL GERALDO LUPO - Tabelião
R. Cristal, 44 - Jd. Camargo

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

20 JUN 1997

Parucri de 20 JUN 1997



052 Guia Nº 1118
Valida somente com o selo de autenticidade

- Nedyr da Silva Lupo
 - Rosângela Ap. Lupo Nascimento
 - Ivonise da Silva
 - Cristina Maria Lupo Englerth
- Escre. Autorizados
Geraldo Lupo Junior, JOSÉ RUBENS TAVEIRA DIAS

Ernesto Otto Arthur Oelfeld

Reg. JUCESP n.º 180
I.A.P.A.S. n.º 21.902.09078-53
C.P.F.M.F. n.º 010.713.868-91
C.C.M. n.º 1.169.071-2

— Alemão —

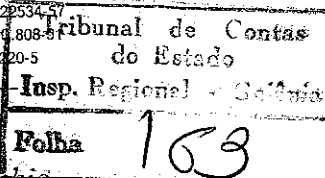


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
TRADUTORES PÚBLICOS JURAMENTADOS

José Rubens Taveira Dias

Reg. JUCESP n.º 450
I.A.P.A.S. n.º 21.902.2534-57
C.P.F.M.F. n.º 261.540.808-51
C.C.M. n.º 8.078.220-5

— Espanhol —



José Martins de Paula e Silva

Reg. JUCESP n.º 195 - Livro 03 - Fis. 95
I.A.P.A.S. n.º 10.971.727.764
C.P.F.M.F. n.º 172.246.408-91
C.C.M. n.º 1.236.052-0

— Inglês —

Carla Strambio

Reg. JUCESP n.º 479
I.A.P.A.S. n.º 1.105.85634-02
C.P.F.M.F. n.º 041.730.828-00
C.C.M. Santo André n.º 026.960-2

— Francês - Italiano —

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 273 - 8.º ANDAR - CONJ. "A"

TEL.: 255-3155 - (FAX: 255-3585)

TRADUÇÃO JRTD N.º 22.711 LIVRO: FOLHA: 01 DATA: 20.09.95

Eu, infra-assinado, JOSÉ RUBENS TAVEIRA DIAS Tradutor Público Juramentado e intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento em idioma ESPANHOL para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

----- INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SALTO -----

Salto aos 19 dias do mês de Setembro de 1995.-----

A INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SALTO, CERTIFICA:-----

Que a empresa BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. forneceu no mês de agosto de 1993, um total de 43 controladores de trânsito modelo BTC 2010. Estes Controladores de Trânsito estão instalados e interconectados em uma configuração de rede, cuja distância total abrange 10 quilômetros de extensão. Esta rede está coordenada e sincronizada por um controlador BTC 2010 configurado na função de mestre.--

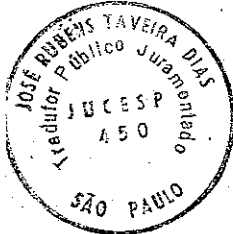
A pedido da parte interessada e para os efeitos que corresponderem, expede-se o presente em Salto aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.-----

Assinatura do Tab. Eduardo R. Nalaquina - Intendente.--

.....
NADA MAIS CONSTA.----- CONFERI E DOU FÉ.-----

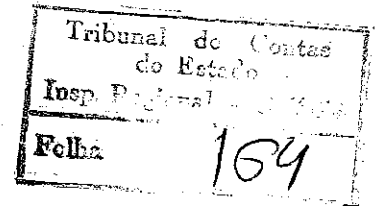
.....
J.R.T.D./rrm - 25 -

JOSÉ RUBENS TAVEIRA DIAS
Tradutor Público Juramentado





digicon



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97 - SMT

AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS PARA SEMÁFOROS

DATA: 24/07/97 - HORÁRIO: 8:30HS

LOCAL DE ENTREGA: SALA DE REUNIÕES DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110

FILIAL SP: Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - e-mail: vtr_digicon@tecepe.com.br

H:\1997\DIGICON\CAPA.DOC



digicon

Arbunel de Contas
do Estado

165

CREDENCIAL

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CAPACAD.DOC



Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Pericial - Gravataí
Folha 166

PROCURAÇÃO

Procuração que faz **Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica**, com sede a Rua Nissin Castiel, 640, Distrito Industrial desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 88.020.102/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Joseph Elbling**, canadense, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº W431126-4, CPF nº 282.512.100-20, e pelo seu Diretor **Corrado Lacchini**, italiano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 431.124-8, CPF nº 267.614.320-49, nomeia e constitui seu bastante procurador **Paulo Alexandre Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 217.901 e CPF nº 469.044.687-34, com poderes para isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, dar continuidade aos trabalhos e representar a autorgante, tomando as medidas que julgar necessárias para realizar Cadastro e Participações em Licitações Públicas.

A presente procuração tem prazo de validade de 1 ano.

São Paulo, 02 de Setembro de 1996.

Joseph Elbling
JOSEPH ELBLING
Diretor Presidente

Corrado Lacchini
CORRADO LACCHINI
Diretor

AG. LICITATO RAUPP
Fones: 488.1099 - Gravataí - RS

Reconheço por semelhança o(s) funco(s) indicado(s) pela seta.

Jose dice
Digicon S.A. Controle
Eletronico para Mecanica
Armadado por Joseph
Elbling e Corrado Lacchini

Em testemunha da verdade.
Gravataí, 02 de Setembro de 1996.

Tabellaio/Substituto/Escritor Autorizado

DIGICON S.A - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489.1110 - Telex (511) 928 DIGC BR
FILIAL SP: Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421.2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\MODELO\PROC-PAF.DOC



digicon

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 157

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-SMT

ANEXO I

À
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DA CIDADE DE GOIÂNIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS
PARA SEMÁFOROS**

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através do presente, autorizamos o Sr. **Giovanni Ricardo Arantes**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.690.762-1.078.747** e CPF nº **517.294.821-04**, a participar da licitação instaurada pela Superintendência Municipal de Trânsito da Cidade de Goiânia, na modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-SMT, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa firma.

Outorgo (amos) à pessoa supra mencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução à documentação pertencente à empresa, enfim, agir em nome por conta própria de Empresa que representa, com todas as prerrogativas de REPRESENTANTE LEGAL.

São Paulo, 24 de Julho de 1997.

Paulo Alexandre Ferreira

DIGICON S.A - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51) 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CREDENC.DOC



digicon

11 Dec 1997
Insp. (out) 11/12/97
Folha 168

Ato Constitutivo

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:1997DIGICONCAPACAD.DOC

DIGICON S.A. - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

CDCM Nº 88.020.102/0001-10

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Local, data e hora: Na sede social, sita na BR 290 - Km 75 - Distrito Industrial de Gravataí-Gravataí-RS, no dia 30 de Junho de 1988 às 10:00 horas. 2 - Quorum: mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. 3 - Mesa: Presidente: Joseph Elbling, e Secretário: CORRADO LACCHINI. 4 - Publicações: Edital de convocação nos dias 22/06/88, 23/06/88 e 24/06/88 no Diário Oficial do Estado e nos dias 22/06/88, 23/06/88 e 24/06/88 na Gazeta Mercantil. 5 - Deliberações: Por proposta da administração a assembleia deliberou por unanimidade: 5.1 - Aprovar o aumento do capital social, mediante a capitalização das seguintes reservas, no total de R\$ 258.000.000,00: - Reserva Legal - R\$ 24.641.882,89. - Reserva de Lucros Acumulados - R\$ 173.083.115,54. - Reserva de Incentivos Fiscais - R\$ 939.408,58. - Reserva para Aumento de Capital - R\$ 753.397,43. - Reserva Especial de Agio - R\$ 7.496.013,42. - Reserva de Lucros a Realizar - R\$ 51.086.182,17. 5.2 - Adotar o regime de capital autorizado, fixando o limite autorizado em 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações preferenciais nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 5.3 - Aprovar o seguinte Estatuto Social: ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO. ARTIGO 1 - DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA é uma empresa nacional regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. ARTIGO 2 - A sede da sociedade é no Distrito Industrial de Gravataí - Gravataí-RS. ARTIGO 3 - A companhia tem por objeto: a) a elaboração de projetos e desenhos, a fabricação, o comércio, a importação e exportação de bens de informática, especialmente de controles eletrônicos e numéricos para a indústria, em geral, suas peças, acessórios, componentes e matérias primas; b) participar de outras sociedades industriais, comerciais ou civis, a critério da Diretoria. ARTIGO 4 - A sociedade durará por prazo indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 688.000.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros), dividido em 688.000.000 (seiscentos e oitenta e oito milhões) ações de valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 359.578.792 ações ordinárias e 328.421.208 ações preferenciais, todas nominativas. Parágrafo 1 - Independente de modificação estatutária a companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações preferenciais. Parágrafo 2 - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, inclusive estabelecendo: a) a quantidade de ações a ser emitidas; b) o preço de emissão; c) a espécie de subscrição, se pública ou particular; d) a forma e o prazo de realização. Parágrafo 3 - Os acionistas terão direito de preferência, não inferior a 30 (trinta) dias, salvo se a emissão de ações preferenciais se destinar a subscrição nos termos de lei especial, sobre incentivos fiscais de informática. Parágrafo 4 - As ações preferenciais não terão direito a voto, ressalvado os casos previstos em leis, mas participarão dos lucros em igualdade de condições com as ordinárias, e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade. ARTIGO 6 - A companhia manterá todas as suas ações, sob a forma nominativa e serão representadas por títulos múltiplos, os quais, a pedido dos acionistas, poderão ser desdobrados ou agrupados, sendo facultado à sociedade cobrar ou não, do acionista pelo serviço, cujo preço nunca será superior ao custo. Parágrafo Único - O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele inscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquela prestação ou entrada. ARTIGO 7 - Não serão registradas operações de transferência de titularidade de ações que, ultrapassem os limites fixados na legislação atinente às políticas governamentais para o setor de informática, preservando-se, assim, a caracterização desta Companhia como empresa nacional, para fins de habilitação aos incentivos fiscais e financeiros e às demais medidas previstas na mencionada legislação. Para este fim, a Companhia também não permitirá nem reconhecerá, para quaisquer efeitos, inclusive na formação de suas Assembleias Gerais e percepção de dividendos, ações de qualquer espécie ou classe cuja titularidade tenha sido obtida sem a observância dos citados limites. A qualquer tempo, poderá, ainda exigir dos acionistas a comprovação de sua nacionalidade e, quando for o caso, a de todos que deles sejam sócios ou acionistas ou que detenham, direta ou indiretamente, participação em seu respectivo capital. CAPÍTULO III. ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS. ARTIGO 8 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1 - A mesa da Assembleia será composta de um Presidente e um Secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo Presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. Parágrafo 2 - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam com parecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 horas antes da reunião. Parágrafo 3 - A partir da primeira publicação do edital de convocação da assembleia geral, ficarão suspensos os serviços de transferência, agrupamento e desdobramento de certificados. CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 9 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Parágrafo Único - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 10 - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros, todos acionistas e residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. Finsos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Conselheiros eleitos. Parágrafo 1 - Os Conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 2 - Em caso de vacância de cargos de Conselheiro será convocada Assembleia Geral para preenchimento dos cargos vagos. ARTIGO 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocados por seu Presidente, por carta, telegrama, ou telex, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença de seus membros. Os Conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes-expressos, inclusive para votar. ARTIGO 12 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar as assembleias gerais dos acionistas; b) fixar as datas para reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias do Conselho de Administração; c) presidir as reuniões do Conselho de Administração e supervisionar os serviços a ele relativos; d) o voto da maioria nas deliberações do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante a sua ausência ou impedimento. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. ARTIGO 13 - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse na forma da Lei. ARTIGO 14 - Além das atribuições que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto, compete ainda ao Conselho de Administração: a) autorizar empréstimos e prestações de garantias para a controladora, bem

como para qualquer empresa coligada, interligada, controlada em que detenha o mínimo de 30% (trinta por cento) do capital com direito a voto; b) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social, que não forem da competência da Assembleia Geral ou da Lei. PARÁGRAFO ÚNICO - Independente da autorização do Conselho de Administração a constituição de ônus reais ou a alienação referente a bens de valor inferior a 400.000 (quatrocentos mil) obrigações do Tesouro Nacional - OTN, são atos que serão praticados pelos Diretores, observadas as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho. SEÇÃO II - DIRETORIA. ARTIGO 15 - A Diretoria será composta de 02 (dois) até 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. Finsos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. ARTIGO 16 - O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um Diretor-Presidente, ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. PARÁGRAFO 1 - O Conselho de Administração também designará, entre os Diretores, aquele incumbido das funções de Diretor de Relações com o Mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. PARÁGRAFO 2 - Admitir-se-á a existência de até 02 (dois) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por uma das atribuições de outro Diretor. PARÁGRAFO 3 - Na ausência ou impedimento de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. PARÁGRAFO 4 - Observando o disposto no parágrafo 2º no caso de vaga da Diretoria, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído. CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL. ARTIGO 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, o qual entrará em funcionamento no exercício social em que for instalado pela Assembleia Geral, fixando-lhes a remuneração. PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros Fiscais terão as atribuições previstas em lei, e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL. ARTIGO 18 - O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro. PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e por deliberação da Diretoria, declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado nesses balanços, e de lucros acumulados e de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. ARTIGO 19 - As demonstrações financeiras e a destinação do resultado do exercício obedecerão às prescrições legais. PARÁGRAFO ÚNICO - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal e 25% (vinte e cinco por cento) distribuído como dividendo a todas as ações da sociedade. ARTIGO 20 - Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou ter outra destinação que, pela Assembleia Geral, lhe for dada. CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 21 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante. ARTIGO 23 - Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação das Sociedades Anônimas e pelas demais normas aplicáveis. 5.4 - Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato de 01 (um) ano: - JOSEPH ELBLING, canadense, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Santo Inácio, 375 - apt. 201 - Porto Alegre - RS, Carteira de Identidade nº RG 1008463273, CPF nº 282.512.100-20. - RAIMONDO CUCCOLO, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Marques do Pombal, 1938, apt. 303 - Porto Alegre - RS, Carteira de Identidade nº 494.159, CPF nº 330.365.868/49. - JURGEN HOBBE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Al. Javaperi, 943, apt. 24 - São Paulo - SP, Carteira de Identidade nº 5015403727, CPF nº 318.421.780-91. 5.5 - Fixar em 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) OTN's, os honorários globais mensais da administração, cujo rateio será deliberado pelo Conselho de Administração. 6 - Encerramento: Os trabalhos foram encerrados, lavrando-se esta ata, a qual foi assinada pelos seguintes acionistas: - INVESTEL - Represent. e Particip. Ltda. - ELMINVEST Represent. e Particip. Ltda. Certifico que esta cópia confere com o original. Gravataí, 30 de Junho de 1988. Joseph Elbling - Diretor Presidente. JC/RS ARQUIVADO SOB Nº 926696. 28 JUL 1988. SECRETARIA DA JUSTIÇA, JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente. JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA - Secretário Geral.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Local, data e hora: Na sede social, sita à BR 290, KM 75 - Distrito Industrial de Gravataí - RS, no dia 08 de julho de 1988, às 15:00 horas. 2 - Presidência: Conselheiro JOSEPH ELBLING. 3 - Deliberações: O Conselho de administração deliberou: 3.1 - Eleger o presidente do Conselho o Sr. Joseph Elbling; 3.2 - Eleger o vice-presidente do Conselho Sr. Raimondo Cuocolo; 3.3 - Nomear como diretor - presidente o Sr. Joseph Elbling; 3.4 - Nomear para diretor: CORRADO LACCHINI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Itaguá, 448 - Porto Alegre - RS, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros nº 0834920, CPF nº 267.614.320-49. 4 - Encerramento: Os trabalhos foram encerrados, lavrando-se esta ata, a qual vai assinada por todos os conselheiros. Certifico que esta cópia confere com o original. Gravataí, 08 de julho de 1988. Joseph Elbling - Presidente do Conselho, JC/RS ARQUIVADO SOB Nº 926697. 28 JUL 1988. SECRETARIA DA JUSTIÇA, JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente. JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA - Secretário Geral.

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL

1 - Local, data e hora: Na sede social, sita à BR 290 - KM 75 - Distrito Industrial de Gravataí - Gravataí - RS, no dia 30 de junho de 1988, às 09:00 horas. 2 - Quorum mais de 2/3 (dois terços) do capital social relativo às ações preferenciais. 3 - Mesa: Presidente: Joseph Elbling, Secretário: CORRADO LACCHINI. 4 - Publicações: Edital de convocação nos dias 22/06/88, 23/06/88 e 24/06/88 no Diário Oficial do Estado e nos dias 22/06/88, 23/06/88 e 24/06/88 na Gazeta Mercantil. 5 - Deliberações: A assembleia resolveu por unanimidade dar prévia aprovação às alterações estatutárias quanto às ações preferenciais, a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária às 10:00 horas, do dia 30 de junho de 1988; bem como às limitações de circulação das ações preferenciais, decorrentes da legislação especial sobre informática. 6 - Encerramento: Os trabalhos foram encerrados lavrando-se esta ata, a qual foi assinada pelos seguintes acionistas titulares de ações preferenciais: - INVESTEL - Represent. e Particip. Ltda. - ELMINVEST Represent. e Particip. Ltda. - JOSEPH ELBLING. - ELEPAR - Represent. e Particip. Ltda. - LEO ANGELO GHIGGI. - DIGICAR - Comércio, Administr. e Represent. Ltda. Certifico que esta cópia confere com o original. Gravataí, 28 de junho de 1988. Joseph Elbling - Presidente da Assembleia. JC/RS ARQUIVADO SOB Nº 924743. 19 JUL 1988. SE. CRETARIA DA JUSTIÇA, JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente. JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA - Secretário Geral.

Regional - Curitiba
Folha 109

[Handwritten signatures and notes]

D. 146571 - 1-B - 04 de Agosto

DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

CCGMF: 88.020.102/0001-10
NIRE: 43300016188

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA REALIZADA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1997

Aos 30 dias do mês de Abril de 1997 às 9:00 Hrs, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, nesta cidade de Gravataí-RS, nas dependências da sede social da Digicon S/A Controle Eletrônico Para Mecânica, sita na Rua Nissin Castiel nº 640 - Distrito Industrial, em Gravataí-RS, os Acionistas da mesma sociedade representando 80,96% do capital com direito a voto, regularmente convocados pelos editais publicados nas edições dos dias 17, 18 e 22 do corrente mês e ano, no Diário Oficial e na Gazeta Mercantil ambos de Porto Alegre-RS. Declarada aberta a sessão, foram aclamados Presidente e Secretário da Assembléia respectivamente o Sr. Joseph Ebling e o Sr. Corrado Lacchini. Instalados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do edital de convocação, redigido nos seguintes termos: DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA - CCGMF: 88.020.102/0001-10. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1997 às 9,00 hrs, na sede social da Empresa sita na Rua Nissin Castiel nº 640 - Distrito Industrial em Gravataí-RS, a fim de deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Leitura, discussão sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demonstrativos correlatos do exercício social encerrado em 31.12.96; 2 - Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos Administradores; 3 - Aumento do capital social de R\$ 22.213.000,00 para R\$ 23.000.000,00, mediante a incorporação da Reserva de Lucros; 4 - Deliberar sobre a Destinação do resultado do Exercício; 5 - Outros assuntos de interesse social. Gravataí, 17 de Abril de 1997. Joseph Ebling - Diretor Presidente. Passando a ordem do dia o Sr. secretário procedeu a leitura do relatório da Diretoria; balanço geral, demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996, os quais posto em discussão e verificada a observância de todas as disposições estatutárias, foram submetidos a votação e aprovados pela unanimidade dos presentes. A seguir por decisão unânime dos presentes ficou decidido que em virtude da atual situação econômica e financeira, é incompatível uma distribuição de dividendos neste exercício. Quanto ao lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.440.131,19, será dada a seguinte destinação: Transferência para Reserva Legal o valor de R\$ 122.006,00; Transferência para Reserva de Lucros R\$ 2.318.125,19. A destinação do resultado acima teve a aprovação unânime dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram eleitos para o Conselho de Administração da sociedade as seguintes pessoas: Joseph Ebling: Canadense, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio nº 375 apt. 201 em Porto Alegre-RS, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº W431126-4 emitida pelo Departamento de Polícia Federal e CPF: 282.512.100-20; Joseph Thomas Ebling: canadense, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Eng. Alvaro Nunes Pereira, 285 Apt. 901 Porto Alegre-RS, CPF: 565.355.030-20 Carteira de Identidade de Estrangeiro nº V015753-5 emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Jurgen Hubbe; Brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Al. Javaperi nº 9543 Apt. 24 em São Paulo-SP, carteira de Identidade nº 5015403727 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do R.G.Sul e CPF: nº 318.421.780-91; O mandato dos Conselheiros ora eleitos, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano. Deliberou ainda a Assembléia por unanimidade de votos e com a abstenção dos interessados, fixar os honorários mensais globais da administração, em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) corrigidos de acordo com os índices oficiais de inflação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Secretário apresentou aos senhores acionistas a seguinte: **PROPOSTA DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas: Lembramos a esta assembléia que o patrimônio líquido de nossa sociedade inclui diversas reservas, cuja capitalização está isenta do imposto de Renda, assim sendo, sugerimos a esta assembléia que o patrimônio líquido de nossa sociedade inclua diversas reservas, cuja capitalização está inteiramente realizado, para R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) também totalmente integralizado mediante a incorporação da seguinte reserva: Reserva de Lucros — R\$ 787.000,00. Total — R\$ 787.000,00. O aumento de capital por incorporação de reservas será atribuído aos senhores acionistas em forma de bonificação de novas ações na proporção e número de ações possuídas. Em caso de aprovação pelos senhores acionistas da proposta que fizemos em relação ao item 03 da Ordem do Dia, dar-se-á a seguinte redação ao artigo Quinto do Estatuto Social: Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) dividido em 23.000.000 de Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 11.898.887 Ações Ordinárias Nominativas e 11.101.113 Ações Preferenciais Nominativas. Posta em discussão a nova proposta da diretoria e a correlata alteração estatutária e submetida em seguida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos sem a menor ressalva. Declaram ainda os signatários que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente pôs a palavra a disposição de quem quizesse fazer uso da mesma, e como ninguém mais se houvesse manifestado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou encerrados os trabalhos; dos quais foi lavrada a presente ata no livro próprio, depois de lida e mais uma vez conferida em todos os seus termos. Invest Represent. e Particip. Ltda - Joseph Ebling - Sócio Gerente; Elinvest Represent; e Particip. Ltda - Joseph Ebling - Sócio Gerente; Elepar Represent. e Particip. Ltda - Corrado Lacchini - Sócio Gerente; Digicar Com. Adm. e Represent. Ltda - Joseph Ebling - Sócio Gerente; Joseph Ebling; Leo Angelo Ghiggi; Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel do original transcrito no livro competente. Gravataí, 30 de Abril de 1997. Joseph Ebling - Presidente. Corrado Lacchini - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 1606823. EM 05 JUN 1997. GELSON ROBERTO KLEIN - SECRETÁRIO GERAL.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ATA Nº 18

1 - Local, Data e Hora: Na sede social sita na Rua Nissin Castiel nº 640 Distrito Industrial, em Gravataí-RS, no dia 30 de abril de 1997 às 10,00 hrs. 2 - Presidência: Conselheiro Sr. Joseph Ebling. 3 - Deliberação: O Conselho de Administração deliberou: 3.1 - Eleger para Presidente do Conselho o Sr. Joseph Ebling, canadense, casado, industrial residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Santo Inácio nº 375 Apt. 201 portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W431126-4 emitida pelo Departamento de Polícia Federal e CIC 282.512.100-20; 3.2 - Eleger para Vice-Presidente do Conselho o Sr. Joseph Thomas Ebling, canadense, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Eng. Alvaro Nunes Pereira, 285 Apt. 901 em Porto Alegre-RS, CIC nº 565.355.030-20, carteira de identidade de estrangeiro nº V015753-5 emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 3.3 - Nomear para Diretor Presidente o Sr. Joseph Ebling, já qualificado; 3.4 - Nomear para Diretor o Sr. Corrado Lacchini, italiano, casado, industrial residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá nº 630 em Porto Alegre-RS; Carteira de Identidade nº W431124-8 emitida pelo Departamento de Polícia Federal e CIC nº 267.614.320-49; 3.5 - Nomear para Diretor o Sr. José Luis Korman Tenenbaum, boliviano, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Fayet nº 305 Apt 03 em Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº W334787-0, emitida pelo Departamento de Polícia Federal e CIC nº 261.455.450-20; 3.6 - O mandato dos Diretores ora eleitos vigorará pelo prazo de 1 (um) ano; 4 - O Conselho de Administração reúne nesta data em cumprimento ao disposto no artigo 142 Item V da Lei nº 6404, vem manifestar sua aprovação ao relatório da administração e Demonstrações Financeiras relacionadas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1996. 5 - Encerramento: Os trabalhos foram encerrados, lavrando-se esta Ata à qual vai assinada por todos os conselheiros. Declaram ainda os signatários que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Na qualidade de Presidente desta Reunião do Conselho, declaramos que a presente ata é cópia fiel do original transcrito no livro competente. Gravataí, 30 de Abril de 1997. Joseph Ebling, Jurgen Hubbe, Joseph Thomas Ebling, Joseph Ebling - Presidente do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 1606824. EM 05 JUN 1997. GELSON ROBERTO KLEIN - SECRETÁRIO GERAL.



digicon

Emp. Resp.	
Folha	171

[Handwritten signatures and initials]


[Handwritten mark]



digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CAPACAD.DOC

[Handwritten signatures]

 <p>MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMACAO</p>		<p>CGC</p>		<p>NUMERO DE INSCRICAO 08.020.102/9001-10</p>
<p>NATUREZA JURIDICA 12 - COMPANHIA FECHADA</p>		<p>CGC</p>		<p>DATA DE EMISSAO 30/08/1998</p>
<p>CNPJ 282.512.100-20</p>		<p>ENDEREZO 110101021 - GOVATAI</p>		
<p>NOME EMPRESARIAL: DIGITON SA CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA</p>				
<p>TITULO DO ESTABELECIAMENTO: INQUE RI PARTISSAI</p>				
<p>COGEBRASIL RUA NISSIN CASTEL</p>		<p>NUMERO DO 080</p>		<p>COOP. ENFAVE</p>
<p>CNPJ 94390-000</p>		<p>ESTADO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL</p>		<p>MINISTERIO GRAVATAI</p>
<p>UF RS</p>				

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
 Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado. **M970569**

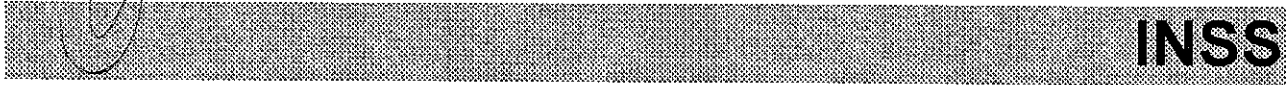
[Handwritten signatures and initials]



digicon

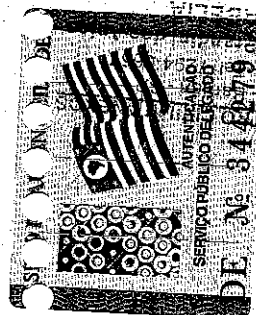
Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Colônia
Folha 170

[Handwritten signatures and initials]



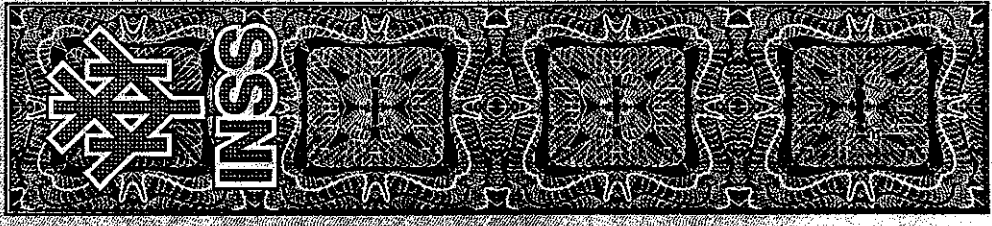
digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CAPACAD.DOC



Serviço Público de Arrecadação
AUTENTICAÇÃO
DE Nº 34 42719

MPAS
Ministerio da Previdência e Assistência Social
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização



① SÉRIE G Nº 720963	
② PCND Nº 541/97	
CGCEI/CEID 88.020.102/0001-10	
DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECANICA	
RUA NISSIN CASTIEL, 640	
DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 94000970	GRAVATAI
RS	
③ DADOS DO CONTRIBUINTE	
FINALIDADE (PROIBIDO PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)	
<input type="checkbox"/>	CONCESSÃO DE HABITABILIDADE
<input type="checkbox"/>	AVENÇAMENTO DE TÍTULO
<input type="checkbox"/>	AVENÇAMENTO DE TÍTULO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL
<input type="checkbox"/>	AVENÇAMENTO DE TÍTULO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL RELATIVO AO MESMO
<input checked="" type="checkbox"/>	CONCESSÃO DE "HABITABILIDADE" OU AVENÇAMENTO DE UNIDADE IMOBILIAR
OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CCG, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CND NÃO VÁLIDA PARA BAIXA NA JUNTA COMERCIAL	
CERTIFICADO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistir débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.	
INSS 19602004	
GRAVATAI	
21 MAIO 1997	
GRAVATAI	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 6 MESES





digicon

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 145

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FGTS

FGTSFGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

037SP0986

40 317

Nº do Protocolo RS 04786.97.000195-09	Válido até 02/DEZEMBRO/1997	Nº 2195680
NOME DA EMPRESA DIGICON S/A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA		
ENDEREÇO RUA NISSIN CASTIEL, 640 - GRAVATAI/RS		
MATRICULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM GRAVATAI/RS	CGC ou CPF 88.020102/0001-10

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra a empresa identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

GRAVATAI/RS 02 de JUNHO de 1997
Local

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS GREGORIO
Gerente Subst. Eventu

Gerente Matr. 555.23.0

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

176

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and marks]



digicon

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 177

Regularidade Fiscal
Fazenda Federal
Estadual
Municipal

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CAPACAD.DOC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

148

Nº E 05/02/97

CERTIDÃO DE QUANTIDADE DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS INTERPOSTOS EM FAVOR DO ADMINISTRADOR DA RECEITA FEDERAL

DIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA RECEITA FEDERAL PARA FOMENTAR A RUA NISSIN Nº 345, DISTRITO INDUSTRIAL DER 74370-000 GRAVATAI/RS

RESOLUÇÃO DE DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ATIVA, QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICAR QUE NÃO CONSTAM NAS ESTAS DATA, NESTA UNIDADE, PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

EM 05/02/97, RECEIEMTIDA EM 05/02/97, A ENTIDADE EM COMISSÃO, IDENTIFICADA POR ARRANJE FONTE DE ESTABELECIMENTO, AGIMA IDENTIFICADO

OBSERVAÇÕES: CADASTRAMENTO JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS E EMPRESAS PARTICULARES EXPEDIDA GRATUITAMENTE

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL

Gravataí (RS), 05/02/97

Shirley T. Siqueira - Matr. 3.006.975-5

Agente

00677946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA

179

CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL - No. 354

Identificacao do titular da certidao

Nome: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA
Endereco: BR 290, KM 75
CGC, ICMS ou CIC: 88.020.102/0002-09

CERTIFICO QUE, AOS 16 DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE 1997, REVENDO OS SISTEMAS DE LANÇAMENTO E DEMAIS REGISTROS DESTA EXATORIA ESTADUAL, O TITULAR DESTA CERTIDAO APRESENTA A SEGUINTE SITUACAO FISCAL:

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO CERTIDAO POSITIVA

Descricao dos debitos

*** NADA CONSTA ***

Observacoes

Situacao/Legendas
(I) Impugnado (ES) Exigibilidade Suspensa
(RV) Recurso Voluntario (PE) Pedido de esclarecimento
(PR) Pedido de Reconsideracao (CA) em Cobranca Administrativa
(RCJ) Remetido a Cobranca Judicial

Finalidade desta certidao (nao vale para fins de inventario)

*** CADASTRAMENTO JUNTO A ENT, PUBLICAS E EMPRESAS PARTICULARES ***

A PRESENTE CERTIDAO NAO ELIDE O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCEDER A POSTERIORES VERIFICACOES E VIR A COBRAR, A QUALQUER TEMPO, CREDITO QUE SEJA ASSIM APURADO.

Taxa de servicos div.
DIR No.: 0 CR\$ 0.00

SECRETARIA DA FAZENDA
Uso da Reparticao

16 MAI 1997

carimbo datador

Autoridade Expedidora

Jerônimo Soveral
Auditor de Finanças Públicas
Mat. 12144045

carimbo e ass. do Auditor

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a stamp that reads 'EXATORIA ESTADUAL GRAYATAI'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 180

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme requerimento 3781 de 15/05/97, que revendo as anotações constantes no cadastro desta secretaria, constatamos que, DIOICON S/A nada deve ao erário municipal até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de lançar quaisquer créditos tributários que venham a ser apurados.
213 150 218 101 323 524 97 9501
Validade: 90 dias

O referido é verdade e dou fe.
Gravataí, 20 de maio de 1997



DALVA S. ALVES
Elisabeth de F. de B. Freitas
p/ Chefe Arrecadação e D. Ativa

Alex Borba dos Santos
Sec. Mun. da Fazenda

DSA



digicon

Tribunal de Justiça
do Rio Grande do Sul
Insp. Processos
Folha 181

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110 - Telex (51)1 928 DIGC BR
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06564-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - Telex (11) 71054 DIGC BR
H:\1997\DIGICON\CAPACAD.DOC

COMARCA DE GRAVATAI
DISTRIBUIDOR DO FORO

C E R T I D A O N E G A T I V A

01

CERTIFICO QUE, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUICOES DE MATERIA FALIMENTAR (FALÊNCIAS E CONCORDATAS), CONSTATEI NADA HAVER CONTRA DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA, CQC Nº 057/0028779, NO 1 E 2 CARTORIOS.

REFERENTE A ACOES DE EXECUCAO PATRIMONIAL, TUTELAS E CURATELAS, NADA CONSTATEI NO 1 E 2 CARTORIOS.

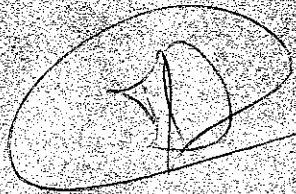
REFERENTE A ACOES CIVEIS, NADA CONSTATEI NO 1 E 2 CARTORIOS. *****

O REFERIDO E VERDADE. DOU FE

GRAVATAI, 16 DE MAIO

DE 1997.


ZELEXA BERNADETE DE L. POMPA
Distribuidora-Contador





D U B I A S - R \$ 1,40 (O. 15 HRCM)





digicon

Tribunal de Contas
do Estado
de São Paulo
Processo nº 183

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Declaração



digicon

Tribunal de Contas do Estado
Desp Regional - Goiânia
Folha 184

Superintendência Municipal de Trânsito
Av. Laudelino Gomes, 250 - Setor Bela Vista - Goiânia - GO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item e, do edital Tomada de Preços nº 001/97-SMT, declaramos:

- e.1) não ter sido declarada inidônea e nem estar suspensa do direito de licitar de nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal;
- e.2) não haver superveniência de fato impeditivo da habilitação, sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- e.3) aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital;
- e.4) assumir inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em questão.

São Paulo, 24 de Julho de 1997.

Paulo Alexandre Ferreira

digicon s.a - Controle Eletrônico para Mecânica

SEDE/FÁBRICA: Distrito Industrial - Gravataí - RS - Brasil - CEP 94000-970 - Caixa Postal 131 - Fone (051) 489.1333 - Fax (051) 489. 1110
FILIAL SP : Rua São Paulo 82 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06465-130 - Fone (011) 421.1655 - Fax (011) 421. 2585 - e-mail: vtr_digicon@tecepe.com.br
H:\1997\DIGICON\DECL.DOC



digicon

Tribunal de Contas do Estado	
Trib Regional - C-01/02	
Folha	185

Handwritten signatures:

- 1. *Da Silva*
- 2. *Luiz P. F.*
- 3. *Antonio*
- 4. *Da Silva*
- 5. *[Signature]*

Atestados

[Handwritten mark]

A T E S T A D O

Tribunal de Contas
de Pernambuco
Insp. Rec. nº 186

Atestamos para os devidos fins, conforme dados fornecidos a esta Gerência, pela área competente no caso em questão, que a empresa DIGICON S.A. - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, localizada à Rua São Paulo nº 82 - Alphaville - Barueri - SP, nos forneceu materiais conforme discriminados abaixo:

CONTRATO Nº 036/93

OBJETO : Fornecimento de Controladores Semafóricos Eletrônicos de Médio Porte

MATERIAIS FORNECIDOS :

- Controlador para 08 grupos focais
200 (duzentas) unidades
- Controlador para 04 grupos focais
100 (cem) unidades
- Dispositivo de comando manual
300 (trezentas) unidades
- "JIGS" de teste
03 (três) unidades
- Placas extensoras
03 (três) unidades
- Equipamento repetidor
12 (doze) unidades

VALOR TOTAL: R\$ 311.444,68

PERÍODO DE ENTREGA : 06.05.93 a 05.01.95

Atestamos ainda que, quanto à qualidade, os materiais atenderam às Especificações Técnicas.

10 de fevereiro de 1995.

MARIA FELISA MORENO GALLEGO
Gerência de Compras e Contratações

CAA/NBSO.

ATDIGCON

Tribunal de Contas do Estado	
Insp. Regional - Goiânia	
Fls.	187

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, conforme dados fornecidos a esta Gerência, pela área competente no caso em questão, que a empresa **DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, localizada na Rua São Paulo, 82, Alphaville - Barueri, nos forneceu material conforme discriminado abaixo:

Autorização de Fornecimento nº 177/91

Objeto: Controlador Semafórico Eletrônico, modelo MCT

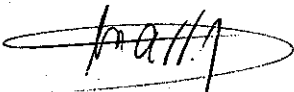
Quantidade: 45 (quarenta e cinco) peças


Valor total: CR\$ 67.706.809,04


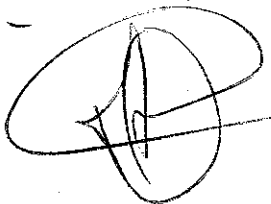
Período de Entrega: 21.11.91 à 17.03.92

Atestamos ainda que, não houve atraso na entrega do material, e que quanto à qualidade o mesmo atendeu às Especificações Técnicas.

27 de agosto de 1992.


MARIA FELISA MORENO GALLEGO
 RNE: W 326190-K
 CPF: 764.415.988-68
 Gerente de Compras e Contratações


 JUCRF/MFR.



 atdisico



ENGEFORM SA

Construções e Comércio

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1544 - 1º andar
 Tel.: 816-1088 - Fax: 813-0490 - CEP 01452-910
 Telex: 1181662 - São Paulo - SP
 CGC 48.246.920/0001-10 - Inscr. 109.780.729.115

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Pelo presente atestamos que a empresa Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica nos forneceu equipamentos para bilhetagem automática

a) Informamos que os bloqueios fornecidos operam com bilhetes magnéticos no padrão Edmonson.

Para uso do cartão smartcard contactless, é necessária a instalação de interfaces e antenas para comunicação com o cartão. Os validadores já estão preparados para receber estes equipamentos. A capacidade de receber esta modificação está entre as exigências do fornecimento. O validador já foi testado e certificado pela SPTRANS, com o funcionamento híbrido.

O smartcard a ser utilizado é de tecnologia MIFARE da Philips, o qual atende aos requisitos da norma ISO quanto às dimensões físicas, e cujas características estão sendo utilizadas como base para a elaboração da norma para smartcard contacless.

É a tecnologia que tem a maior aceitação no mercado mundial, na área de transportes públicos.

b) Os bloqueios se encontram em operação, desde novembro de 1996. A operação está sendo feita com bilhetes magnéticos Edmonson. São 6 bloqueios no Terminal Cidade Tiradentes. O movimento diário é superior a 2.000 passageiros. Os serviços de Assistência Técnica vem se desenvolvendo desde então, sendo que o efetivo controle de qualidade dos serviços é realizado pela São Paulo Transportes, cliente final nestes projetos.

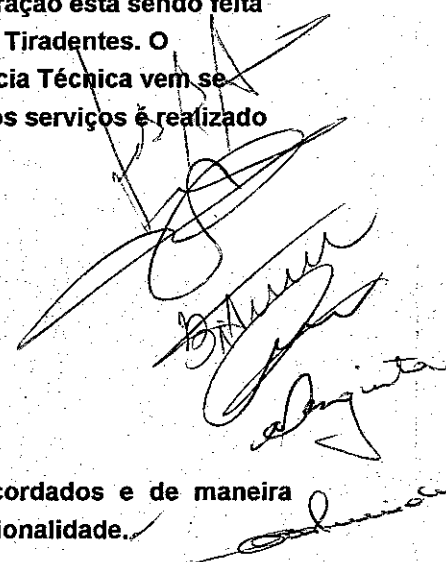
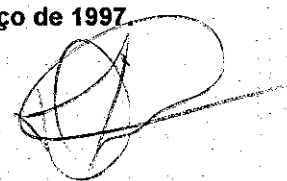
O sistema fornecido é composto de :

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Bloqueador com gabinete em aço inox	6
Estação de controle completa	1
Cofre extremidade	1

Atestamos ainda que o fornecimento se realizou dentro dos prazos acordados e de maneira satisfatória, quer no tocante à qualidade dos equipamentos quer na sua funcionalidade.

São Paulo, 26 de Março de 1997


 Engenheiro S.A. Construções e Comércio

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SET
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - DEMUTRAM

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, forneceu para esta Empresa, 04, Controladores de Tráfego, modelo MCT, que se encontram instalados na Cidade de Petrópolis, funcionando com plena satisfação.

O equipamento, acima, desenvolvido e fabricado pela Engenharia da Digicon, atendeu a todas as nossas necessidades e especificações técnicas.

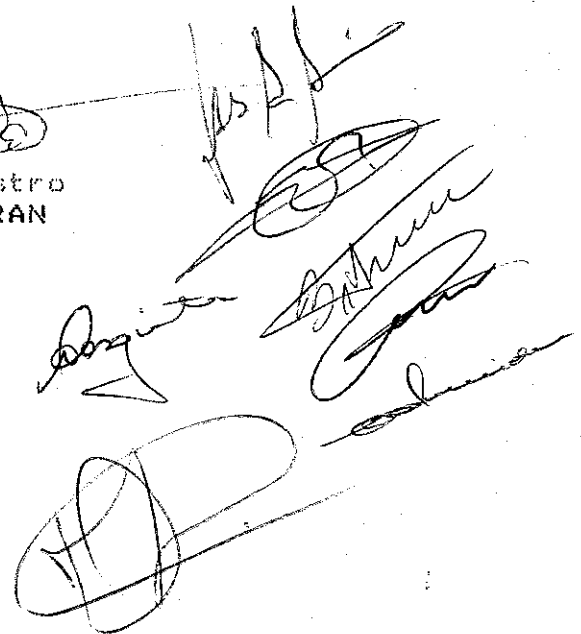
Atestamos, ainda, ser a Digicon uma empresa qualificada, tendo fornecido os equipamentos dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Os equipamentos a nós fornecidos, apresentam boas características funcionais, boa qualidade e confiabilidade.

Petrópolis, 19 de Abril de 1994.



Luiz Ernesto de Castro
DIRETOR DO DEMUTRAM

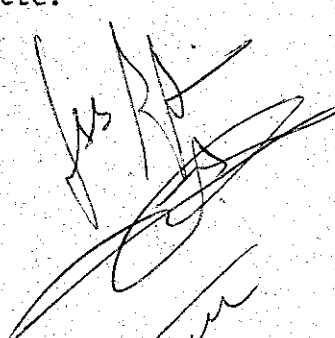




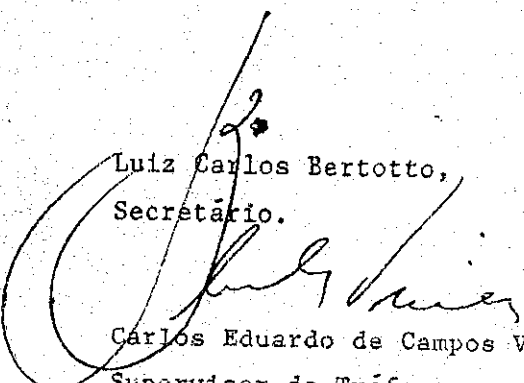
Tribunal de Contas do Estado	
Insp. Regional e Estadual	
Folha	190

A T E S T A D O

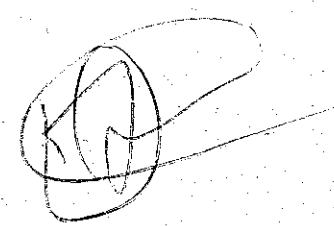

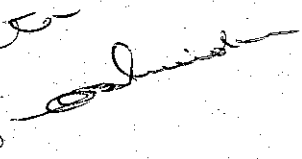
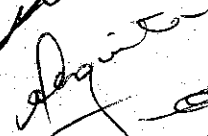
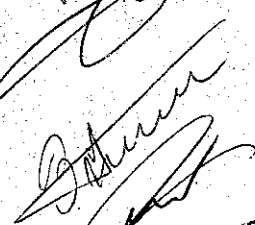
ATESTO, para fins de concorrência pública, a pedido da parte interessada, protocolado nesta Prefeitura, sob nº 01.025199.97.8, que a Empresa Digicon S. A. Controle Eletrônico para Mecânica forneceu a esta SMT um Sistema Centralizado de Controle de Tráfego através de Tomada de Preços nº 9014/92. Este sistema centralizado, composto de 4 redes e 56 Controladores, não atendeu em parte as especificações técnicas do Edital. Informamos, outrossim, que em novembro/96 a Empresa Digicon S.A., no sentido de atender as especificações e com a concordância da SMT, iniciou implementação de alterações no sistema, dividindo estas ações em quatro etapas: A primeira etapa, concluída em janeiro/97 e considerada satisfatória, consistiu em substituições do módulo de proteção dos controladores das quatro redes. A segunda e terceira etapas, concluídas em junho/97 e também consideradas satisfatórias, pois encontram-se com funcionamento estável, consistiu na atualização dos equipamentos das redes 5 (Carlos Gomes) e 7 (Borges de Medeiros) e instalação de software para Central em ambiente Windows. A quarta e última etapa, que se encontra em andamento, tem previsão de conclusão em 90 dias e consistirá na atualização dos equipamentos das redes 4 (Bento Gonçalves) e 6 (Cristóvão Colombo). Secretaria Municipal dos Transportes, vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e sete.



Luiz Carlos Bertotto,
Secretário.



Carlos Eduardo de Campos Vieira,
Supervisor de Tráfego.

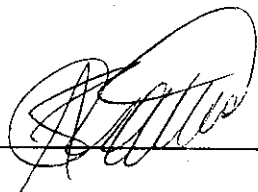


Tribunal do Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 191

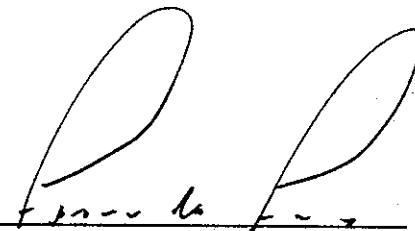
DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa DIGICON S/A , no período de 30/08/96 a 11/11/96 forneceu e instalou, nos Terminais de Ônibus Municipais de São Paulo, a quantidade de 50 (cinquenta) bloqueadores equipados com validadores eletrônicos que, através da leitura de bilhetes magnéticos padrão Edmonson, liberam o acesso de passageiros às áreas pagas daquelas dependências. -

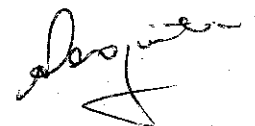
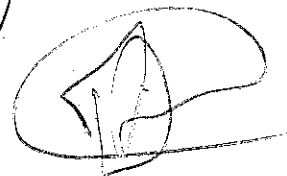
Atenciosamente.



Aparecido S. Ramos
Arrecadação do Sistema



Fernando A. Farias
Engenharia e Tecnologia



ATESTADO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

Atestamos que a empresa Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica nos forneceu equipamentos para bilhetagem automática.

a) Informamos que os bloqueios fornecidos operam com bilhetes magnéticos no padrão Edmonson.

Para uso do cartão smartcard contactless, é necessária a instalação de interfaces e antenas para comunicação com o cartão. Os validadores já estão preparados para receber estes equipamentos. A capacidade de receber esta modificação está entre as exigências do fornecimento.


b) Os bloqueios se encontram em operação, desde novembro de 1996. A operação está sendo feita com bilhetes magnéticos Edmonson. São 17 bloqueios no Terminal Parque Dom Pedro. O movimento diário é superior a 45.000 passageiros. Os serviços de Assistência Técnica vem se desenvolvendo desde então, sendo que o efetivo controle de qualidade dos serviços é realizado pela São Paulo Transportes, cliente final nestes projetos.

O sistema fornecido é composto de :

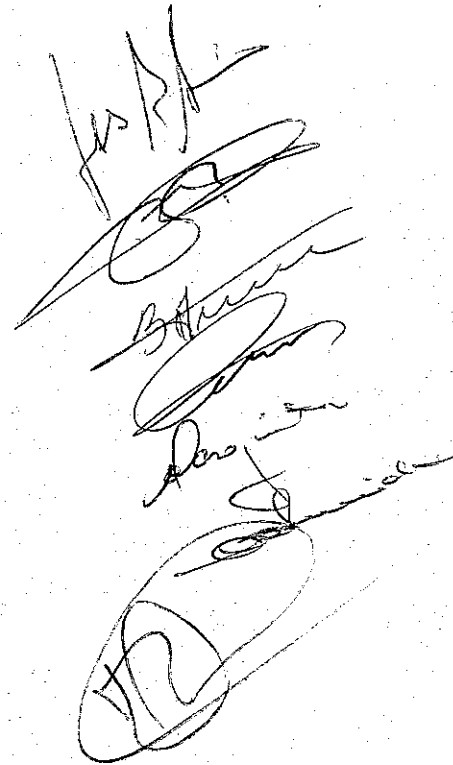
EQUIPAMENTO	QUANT
Bloqueador com gabinete em aço inox.	17
Estação de controle completa.	1
Validador para reserva	1
Catraca com tampa de inox, braços em 90 graus	8
Cofre extremidade	4

São Paulo, 25 de março de 1997.


Villanova Engenharia e Construções Ltda.


Anuente: São Paulo Transporte S. A.
GABRIEL T. BARROS CHAUAR
Gerenciamento de Obras de Corredores
DI-GOC







193

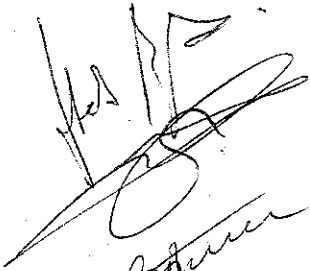
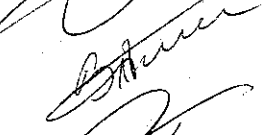
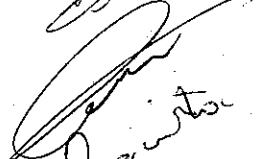


ATESTADO TÉCNICO


Atestamos que a empresa **DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, forneceu para esta Empresa, 6 Controladores de Tráfego, modelo MCT, conforme Notas Fiscais n^os 27748 e 27749, que se encontram instalados na Cidade de Campinas.

Atestamos, que o fornecimento dos equipamentos foi dentro dos prazos contratuais e de acordo com as especificações técnicas, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

São Paulo, 23 de janeiro de 1995.


Amilton Pegoraro


ESCRITÓRIO: Av. Cidade Jardim, 400 - 2^o andar - Conj. 21
Jd. Europa - CEP 01454-000 - São Paulo - SP - Brasil
Fone: (011) 813-5788 - Fax: (011) 814-1824
Telex: (011) 83681 BRLIBR

FÁBRICA: Rua América Central, 235
Santo Amaro - CEP 04755-010 - São Paulo - SP
Fone: (011) 521-1877 - Fax: (011) 522-4131
C.G.C. 53.436.432/0001-06
Inscr. Estadual 111.111.306.119



ATESTADO

Atestamos, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a firma Digicon S.A. - Controle Eletrônico para Mecânica, sita na Br 290, Km 75, Distrito Industrial - Gravataí RS, cep 94000-970 fone (051) 489.1333, presta serviços de manutenção, em campo, para 162 TC pagadores Pertobox, para nossa empresa, em Porto Alegre, desde 15 de dezembro de 1994, nada tendo sido registrado que viesse em seu desabono, sendo por nós considerada uma empresa tecnicamente capacitada dentro do ramo em que atua.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1997.

Elemar João Scherer,
Gerente-Geral.

Observação: Este atestado possui validade de 06 meses a partir da data de sua emissão



Trânsito
Esp.
Folha 195

A T E S T A D O T É C N I C O

ATESTAMOS QUE A EMPRESA DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA FORNECEU PARA ESTA EMPRESA 08 (OITO) CONTROLADORES DE TRÁFEGO, MODELO MCT, QUE SE ENCONTRAM INSTALADOS NA CIDADE DE DIADEMA, SÃO PAULO, FUNCIONANDO COM PLENA SATISFAÇÃO.

O EQUIPAMENTO ACIMA, DESENVOLVIDO E FABRICADO PE LA ENGENHARIA DA DIGICON, ATENDEU A TODAS AS NOSSAS NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ATESTAMOS, AINDA, SER A DIGICON UMA EMPRESA QUALIFICADA, TENDO FORNECIDO OS EQUIPAMENTOS DENTRO DOS PRAZOS CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE TÉCNICA OU COMERCIALMENTE.

OS EQUIPAMENTOS A NÓS FORNECIDOS APRESENTAM BOAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, BOA QUALIDADE E CONFIABILIDADE.

DIADEMA, 27 DE ABRIL DE 1994.

Arqto. Danilo Soares
Chefe de Divisão de Trânsito

ARQTO. DANILO SOARES
CHEFE DIV. TRÂNSITO





Prefeitura Municipal de Feira de Santana
- Estado da Bahia -

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 196

ATESTADO TÉCNICO

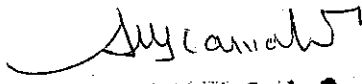
Atestamos que a Empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, forneceu para esta Prefeitura 02 (dois) Controladores de Tráfego, modelo MCT, que se encontram instalados na Cidade de Feira de Santana -BA, funcionando com plena satisfação.

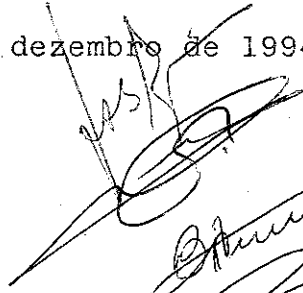
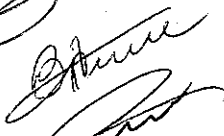
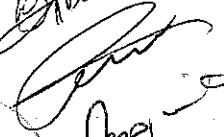
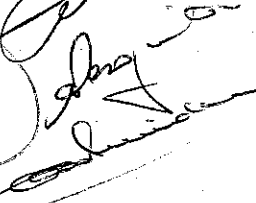

O equipamento, acima, desenvolvido e fabricado pela Engenharia da DIGICON, atendeu a todas as nossas necessidades e especificações técnicas.

Atestamos, ainda, ser a DIGICON uma Empresa qualificada, tendo fornecido os equipamentos dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que à desabone técnica ou comercialmente.

Os equipamentos a nós fornecidos, apresentam boas características funcionais, boa qualidade e confiabilidade.

Feira de Santana-BA., 14 de dezembro de 1994.


Antonio Maurício S. de Carvalho
Secretário de Serviços Públicos





Inscrição
Inop. 5
Folha 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Divisão de Transportes Urbanos

ATESTADO TÉCNICO

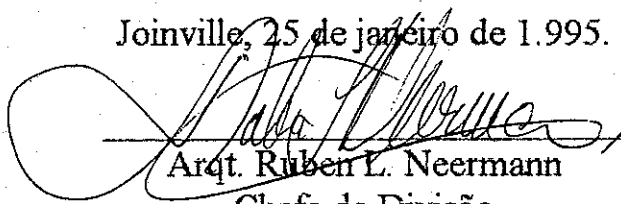
Atestamos que a empresa DIGICON SA. Controle Eletrônico para Mecânica, forneceu para esta Prefeitura 27 (vinte e sete) Controladores de Tráfego, modelo MCT, que se encontram instalados na cidade de Joinville, funcionando com plena satisfação.

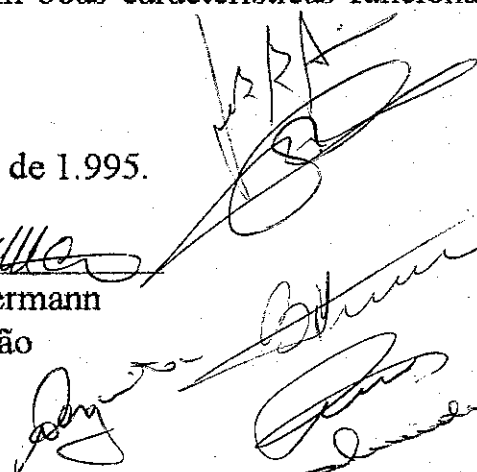
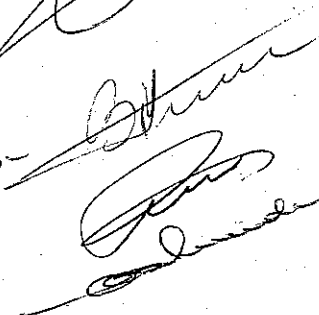
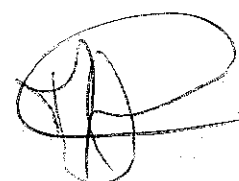
O equipamento acima, desenvolvido e fabricado pela engenharia da Digicon, atendeu a todas as nossas necessidades e especificações técnicas.

Atestamos ainda, ser a Digicon uma empresa qualificada, tendo fornecido os equipamentos dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.


Os equipamentos a nós fornecidos, apresentam boas características funcionais, boa qualidade e confiabilidade.

Joinville, 25 de janeiro de 1.995.


Arqt. Ruben L. Neermann
Chefe da Divisão

À
Digicon S.A.
A/C Sr. Romeu Bosse
Rua São Paulo, 82 - Alphaville
Cep: 06465 - 130 - Barueri - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 198

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS que a empresa DIGICON S/A. CONTROLADORA ELETRÔNICA PARA MECÂNICA, forneceu a esta Prefeitura, 08 Controladores de Tráfego, modelo MCT, que se encontram instalados nesta cidade, funcionando com plena satisfação.

O equipamento, acima, desenvolvido e fabricado pela Engenharia da Digicon, atendeu a todas as nossas necessidades e especificações técnicas.

Atestados, ainda, ser a Digicon uma Empresa qualificada, tendo fornecido os equipamentos dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Os equipamentos a nós fornecidos, apresentam boas características funcionais, boa qualidade e confiabilidade.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 19 de janeiro de 1995.

Jose Luis Galvão de Barros França
JOSE LUIS GALVÃO DE BARROS FRANÇA,
Resp. pela Prefeitura Municipal de Jahu

Cartão do Registro de São Paulo
Sede Barueri - Estado de São Paulo
R. DO PAÇO, 42 - Centro
Bel. Fernando de Almeida Rocco
Oficial
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia está conforme o original. Epu fs.
01 JUN 1995
(Selos pagos por Verbo)
 Arquivo Zelande Neto - Of. Subst.
 T. Chavesna - Of. Escrivão



CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, forneceu para esta Prefeitura Municipal 12 (doze) controladores de tráfego modelo MCT, que se encontram instalados no sistema viário da cidade, funcionando com plena satisfação. Os equipamentos atendem a todas as necessidades e especificações técnicas da Secretaria Municipal de Transportes, tendo sido fornecidos dentro do prazo e condições contratuais não havendo nada que desabone.

Jundiaí, 12 de Setembro de 1.991.

DR. JOSÉ OSMIL CRUPE
Secretário Municipal de Transportes.

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

D E M U T R A N



Osasco, 12 de maio de 1994.

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 200

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA? forneceu para esta Empresa, 5 (cinco), controladores de Tráfego, modelo MCT, que se encontram instalados na cidade de Osasco - SP, funcionando com plena satisfação.

O equipamento acima, desenvolvido e fabricado pela Engenharia da DIGICON, atendeu a todas as nossas necessidades e especificações técnicas.

Atestamos, ainda, ser a DIGICON uma Empresa qualificada, tendo fornecido os equipamentos dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Os equipamentos a nós fornecidos, apresentam boas características funcionais, boa qualidade e confiabilidade.

Eng. Ricardo Inácio Rai
CH. DIV. DE ENG. TRAFEGO
DEMUTRAN

Marcos Antonio Dias Godoy
Diretor - DEMUTRAN



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

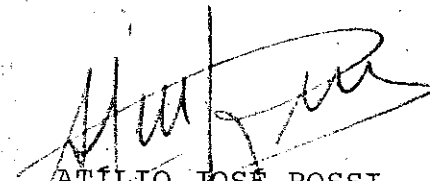
Estado de São Paulo

Tribunal	
Insp. Jurídica	
Folha	201

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

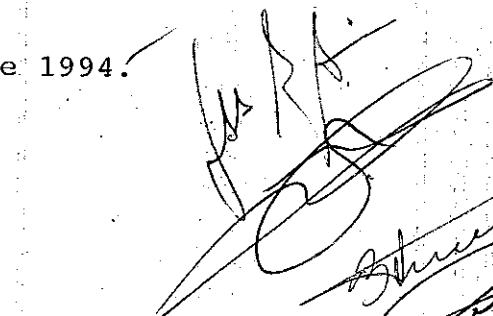
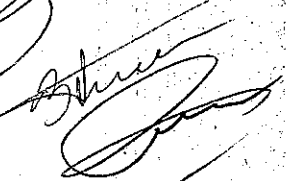
ATESTAMOS que a empresa DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, sediada à rua São Paulo, 82, Alphaville, em Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF sob nº 88.020.102/0001-10, vem efetuando a contento a manutenção dos componentes dos controladores semafóricos eletrônicos instalados neste município, conforme contrato celebrado entre esta Prefeitura e a mesma, nada tendo sido constatado que a desabone.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 1994.



ATÍLIO JOSÉ ROSSI

Diretor do Depto de Materiais e Licitações

Cartório do Registro Civil da
Séde Barueri - Est. de S. Paulo
R. DO PAÇO, 42 (Centro)
Bel. Fernando de Almeida Ricco

AUTENTICAÇÃO - A presente cópia está conforme o original. Deu fé.

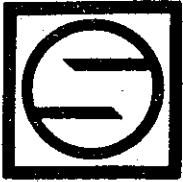
01 JUN 1995

(Selos pagos por verso)

- Arêmio Zéleno - Of. Subst.
- T. Christina D. Ricco - Escrevente
- Norma Real Dias - Escrevente
- Sonia Ap. dos Santos - Escrevente

12 SET 1994

ENTRADA



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo
Insp. 3
1996

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa DIGICON S/A Controle Eletrônico para Mecânica, forneceu a esta empresa 23 Controladores de Tráfego, modelo CD100 - 6 fases, 02 Controladores de Tráfego, modelo CD100 8 fases, 07 Controladores de Tráfego, / modelo CD100 - 2 fases, 06 Controladores de Tráfego, modelo / CD100 - 4. fases, 01 Controlador de Tráfego, modelo CD100 - 10 fases, os quais se encontram instalados na cidade de Campinas, São Paulo, conforme Notas Fiscais nº 000501 e 000898.

Estes equipamentos foram fornecidos dentro / dos prazos contratuais, e se encontram em funcionamento pleno tendo sido atendidas todas as especificações técnicas que nortearam o fornecimento.

Atestamos, ainda, ser a Digicon uma empresa / qualificada, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

São Paulo, 18 de Novembro de 1.996

SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
INDUSTRIAL LTDA.

ENG. JOAQUIM HENRIQUE S. LEITE
CREA - 52.303 - D - S.P.

SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

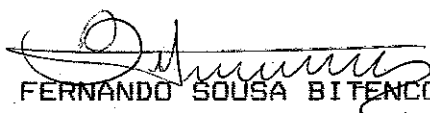
RUA FLUORINA, 852 — FONE: (031) 481-1500 — TELEX 392747 — FAX (031) 463-1159
CORRESPONDÊNCIA: RUA GENERAL TIBÚRCIO, 10 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS — CEP 30270-070

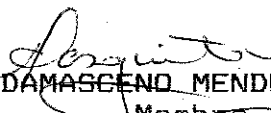
**COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

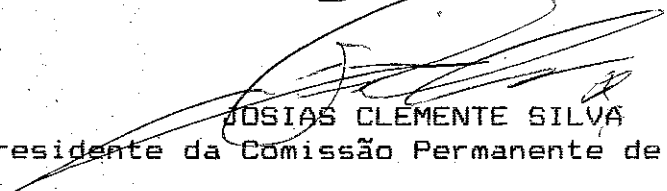
PARECER : Referente ao processo nº11082220/97-SMT
ASSUNTO : Habilitação referente ao Edital de Tomada de
Preços nº001/97-SMT

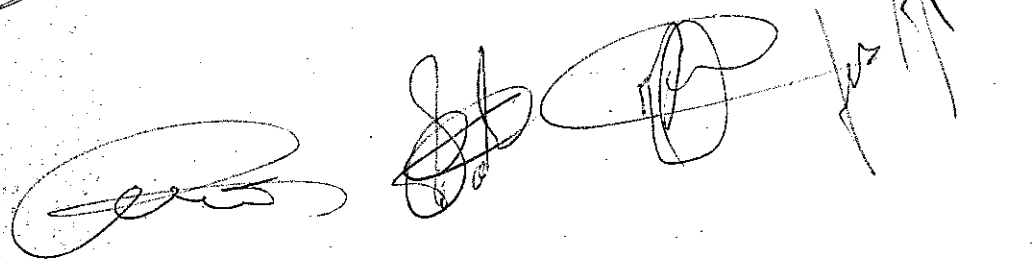
Tendo em vista o processo de abertura da fase de Habilitação referente à Licitação Tomada de Preços acima descrita, e após análise mais aprofundada da documentação das licitantes, mesmo considerando todas habilitadas, esta Comissão apresenta Parecer pelo cancelamento do Edital em pauta, visto que, diante de suas próprias falhas (atraso no início dos trabalhos e a não solicitação das credenciais dos representantes quando da abertura dos envelopes de Habilitação), se vê impossibilitada de julgar adequadamente os pedidos de desclassificação interpostos pelos licitantes, relativos a estas questões.

Goiânia, 30 de julho de 1.997


SÉRGIO FERNANDO SOUSA BITENCOURT
Membro


ANA DAMASCENO MENDES MESQUITA
Membro


JOSIAS CLEMENTE SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Aos quinze e quinze dias do mês de
 julho de hum mil novecentos e noventa
 e sete (1997) às 9:30h na sala de reuniões
 do S.A.T. (Imparcialidade no Município de Orós)
 a comissão de licitação do S.A.T. iniciou
 a reunião para a continuidade da concorrên-
 cia, tomada de preço do edital 003/97; por
 oportunidade o Sr. Presidente ler o parecer
 da comissão, onde os mesmos se pronun-
 ciaram, pelo cancelamento do Edital em
 questão; após discussões e análise entre-se,
 todos os representantes se pronunciaram, pela
 continuidade da concorrência com a reti-
 ração dos pedidos de desclassificação inter-
 postos; sendo em vista, em melhor medição
 de o acima exposto, em que demonstram
 plausíveis argumentos, houve o presente ato, que
 após lida e lida por bases assinadas, tendo
 assim firmado o acordo.

plausíveis

CSP. / *[Signature]*
 BRASCONTROL / *[Signature]*
 DIGICOM / *[Signature]*
 INSAOROM. / *[Signature]*
[Signature]



Controle e Automação Ltda.

Insp. Regional - Goiânia

Folha

205

3.16. Vinculação a central de controle

A vinculação a central de controle será sempre através do mestre que por sua vez está conectado aos seus respectivos escravos, desta maneira a central de controle poderá acessar qualquer controlador da malha semafórica podendo programar, verificar, monitorar ou ler ocorrências e atuadores a qualquer instante. A central poderá interagir com vários mestres ao mesmo tempo paricionando o tempo de varedura e atendimento.

A telesupervisão do sistema deverá ficar a cargo do controlador mestre que periodicamente enviará sinal de sincronismo, verificará a linha e informará a central sobre as condições da mesma. Caso algum escravo apresente falha o mesmo transmitirá uma mensagem de erro para o mestre que imediatamente retransmitirá para a central. Se durante a supervisão o mestre não conseguir se comunicar com um escravo ou um grupo de escravos ele informará a central e continuará tentando restabelecer a comunicação com os escravos.

A central opera em ambiente gráfico Windows 95 ou Windows NT com interface amigável e mapa digitalizado da área monitorada sendo que com um simples click do mouse se pode ter acesso a qualquer controlador da malha sem que o operador tenha que definir qualquer parâmetro como número do controlador ou mestre a ele vinculado.

Como parte de sua política de desenvolvimento contínuo de seus produtos a CSP Controle e Automação Ltda. reserva-se no direito de atualizar seus produtos sem prévio aviso a seus clientes e coloca a sua disposição pela sua home page na internet informes de atualização e dados técnicos relevantes, contribuindo assim para um contínuo avanço tecnológico de seus produtos.

A CSP Controle e Automação Ltda. coloca-se a disposição para maiores informações e esclarecimentos e aguarda de seus clientes e colaboradores contribuições que possam melhorar seus serviços e produtos.



Controle e Automação Ltda.

período superior a duas semanas , a terceira é do tipo EEPROM e contém todos os dados de programação e no caso de falha nas tabelas da RAM os dados são recuperados a partir da EEPROM tornando virtualmente impossível a destruição dos dados das tabelas . Desta forma temos 64Kbytes de memória e mais 32Kbytes de backup , sendo que só são utilizadas cerca de 10 Kbytes , garantindo desta forma uma grande flexibilidade para futuras expansões.

3.15. Rede de Controladores

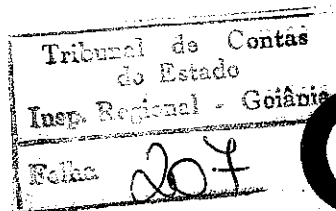
3.15.1. A comunicação entre mestre e escravo é realizada através de protocolo de comunicação serial, via RS485 através de cabo a dois fios blindado auto-portante em instalação aérea ou subterrânea .

3.15.2. Cada mestre poderá coordenar até 96 escravos, no entanto, como limite prático, devido principalmente à flexibilidade da malha e fatores de confiabilidade se recomenda o número de 32 escravos por mestre .

3.15.3. Quando ocorrer algum problema que impeça a comunicação entre o mestre e o escravo, este último operará normalmente de acordo com sua programação própria, sendo que no caso de falta de comunicação o escravo imediatamente subsequente assume a função de "falso-mestre" passando a gerar sinal de sincronismo e permanece nessa função de "falso-mestre" até que se reestabeleça a comunicação como mestre.

3.15.4. Qualquer controlador poderá operar como mestre ou escravo em uma rede semafórica ou ainda isolado , neste caso, podendo ser acessado pelo mestre e pela central desprezando somente o sinal de sincronismo do mestre. A opção entre os modos de operação, bem como a definição de mestre ou escravo dependerá apenas de configuração de software.

3.15.5. A comunicação entre mestre e central será realizada preferencialmente via RS232 por modem FSK half-duplex ou full-duplex e a comunicação entre mestre e escravo será através de RS485 multi-ponto. As limitações de velocidade e distâncias portanto estarão vinculadas as limitações destes padrões de comunicação . Em regime prático são recomendadas distâncias entre mestre e escravo de até 2.500 m em 9600 Bauds , podendo alcançar distâncias bem superiores com taxas menores e dependendo da impedância dos cabos.



Controle e Automação Ltda.

3.14. Parte Eletrônica

No projeto dos controladores Traffic Control foram dadas prioridades, principalmente para a robustez, a simplicidade e a confiabilidade dos circuitos empregados, sendo dada preferência para a utilização de componentes encapsulados no Brasil ou quando isto não foi possível foram especificados os componentes de larga utilização na indústria, garantindo desta maneira, fácil reposição e manutenção.

3.14.1. Todas as placas com componentes que compoem o equipamento, são montadas em placas de circuito impresso de alta resistência com mascara de solda, furos metalizados, verniz de proteção e contatos em ouro.

3.14.2. Os controladores Traffic Control utilizam com unidade de processamento o microcontrolador Intel 80C31 de tecnologia CMOS, como todos os outros componentes empregados no equipamento. Isto garante aos controladores Traffic Control grande estabilidade quanto a variação de tensão como o mais baixo consumo possível de energia.

3.14.3. A fonte de alimentação do controlador é do tipo chaveada Full Range com filtro de linha, varistores e proteções de sobre tensão e sobre corrente, fornecendo tensões de +5Vcc, -5Vcc, +12Vcc, -12Vcc e sinal de Power On Reset. A fonte esta localizada abaixo das borneiras e é conectada ao barramento por um único cabo.

3.14.4. Os módulos de saída são compostos de 6 tiristores de 25A com isolamento de 600V e acionamento por foto tiristores com zero crossing, o que permite uma vida longa para lâmpadas e perfeita isolamento entre os circuitos lógicos e as saídas de potência, com fusíveis de proteção para cada fase. A utilização de componentes de alta confiabilidade e dimensionamento correto garantem uma baixa taxa de defeitos e excelente resposta a descargas atmosféricas e outros fatores que contribuem para os mais comuns defeitos observados em circuitos tiristorizados.

3.14.5. Para se obter uma grande flexibilidade e alta confiabilidade nos módulos de saída foram projetadas Proms com tabelas específicas para cada tipo de configuração. Permitindo que se projete os mais diferentes arranjos com as seis saídas possíveis de cada módulo.

3.14.6. Os controladores Traffic Control apresentam três tipos de memória , a primeira é do tipo EPROM de 32 Kbytes na qual encontramos o programa que executa as tarefas do controlador , a segunda é do tipo RAM estática de 32 Kbytes, a qual contém todas as tabelas do controlador , variáveis utilizadas pelo programa e o registro das ocorrências , quando não há tensão de alimentação a RAM entra em estado protegido e um big cap mantém seus dados íntegros por um

208



Controle e Automação Ltda.

3.13. Empacotamento mecânico

3.13.1. Os controladores Traffic Control apresentam concepção modular e todas as partes que executem funções idênticas são intercambiáveis.

3.13.2. Todas as partes que constituem o controlador , caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, tem proteção auto-corrosão com zinco bicromatizado de no mínimo 460 g/m2 .

3.13.3. O chassis é composto de uma peça única em alumínio anodizado e fixada diretamente ao gabinete. Desta forma poderá ser removido completamente do gabinete todo o equipamento sem a necessidade de desmonta-lo, facilitando assim a manutenção.

3.13.4. Os módulos funcionais são encaixados no bastidor e se conectam nos slots da placa base e são fixados através de parafusos na parte frontal . Esta concepção garante perfeito encaixe evitando maus contatos e torna o equipamento totalmente resistente a vibrações oriundas do tráfego e do transporte.

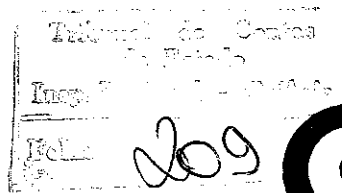
3.13.5. Os cabos são todos montados em chicotes com rotas que não permitem que seja danificado, tanto no manuseio normal como durante manutenção.

3.13.6. A substituição de um módulo por outro é executada de forma bastante simples, removendo apenas os parafusos do apinel e puxando o módulo.

3.13.7. O gabinete é confeccionado em fibra de vidro de alta resistência o que garante boa resistência mecânica e vida longa, pois não é afetado por atmosferas agressivas. O design avançado e ergonômico permite uma rápida instalação e sua compactação tornam os controladores Traffic Control muito mais harmoniosos com as instalações semaforicas.

3.13.8. Os controladores Traffic Control funcionam em campo com temperatura ambiente externa na faixa de -10 a 55 graus centígrados, com insolação direta, umidade relativa do ar de 0 a 99%, atmosfera com presença de elementos corrosivos, oxidantes, óleos e partículas sólidas e precipitação pluviométrica de até 2000 mm/ano.

3.13.9. O gabinete do controlador atende plenamente as recomendações da NEMA (National Electrical Manufacturers Association) para ser classificado como NEMA 3 e 3R, ou seja a prova de poeira e chuvas.



Controle e Automação Ltda.

3.11. Atuadores

Os controladores Traffic Control possuem capacidade de receber sinais de detetores de veículos por loop, micro ondas ou infravermelho. Podendo operar no modo atuado ou simplesmente contando o tráfego, estabelecendo desta forma estatísticas volumétricas e ocupação. Através da central de controle poderam ser adquiridos os dados dos atuadores a qualquer instante.

3.12. Alimentação, aterramento e interferências

O controlador funcionará nas tensões nominais entre 70V e 230 V em "full ranger" em frequência de 60 Hz ou 50 Hz.

Os controladores Traffic Control estão protegidos contra sobre tensões ou correntes excessivas por disjuntores eletromagnéticos, fusíveis e varistores adequados, bem como filtro de linha.

Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto, por um período superior a 200 ms o controlador desligará automaticamente, tornando a se ligar quando retornar a condição normal de alimentação. Neste caso, entrará em operação o sistema de proteção de memória garantindo a integridade dos dados da RAM e o RTC (relógio de tempo real) pasará a operar com sua bateria interna no modo suspenso. Caso a queda de tensão seja inferior a 200 ms o controlador continuará operar normalmente.

Os controladores Traffic Control apresentam em sua borneira de entrada ponto próprio para a ligação de aterramento que deverá ser inferior a 5 Ohms entre terra e neutro. Todas as suas partes metálicas estão ligadas à terra. A ligação a terra obedece a norma NBR 5410 da ABNT.



Controle e Automação Ltda.

Se a energia faltar por um período igual ou inferior a 200 milisegundos, o controlador continuará em funcionamento mantendo o seu desempenho normal durante ou depois da falta de energia. No caso de uma falta de energia por um período superior a 200 milisegundos, o controlador deixará de funcionar, sendo que ao ser restaurada a energia, obedecerá a seqüência de partida e entrará em funcionamento segundo a tabela de horário. No caso de estar operando de forma coordenada assim que receber o sinal de sincronismo calculará a defasagem existente e executará um ciclo de resincronização respeitando os tempos mínimos e máximos de verdes até que seja estabelecido novamente o sincronismo.

3.8. Seqüência de partida

Ao restaurar-se a energia no controlador, os sinais de tráfego antes de mudarem para o estágio requerido, permanecerão 5 segundos em amarelo intermitente, seguidos de 3 segundos de vermelho total (estes tempos poderão ser alterados segundo solícitação do cliente).

3.9. Saida do modo de intermitência

Independente do motivo que tenha conduzido o controlador ao modo intermitente, este impoem vermelho total a todos os grupos durante 3 segundos, imediatamente após a saída daquele modo.

3.10. Detetores de pedestres

As botueiras de pedestre consiste de um conjunto de botões instalados em locais de travessia de pedestres. Estes botões, ao serem pressionados transmitem ao controlador uma solícitação de tempo de verde para os pedestres, através de inserção de um estágio adequado. Há ainda a possibilidade de utilização de detetores de pedestre automáticos e sistema para cegos com acionamento remoto e sinalização sonora .

Os controladores Traffic Control possuem 8 entradas digitais que poderão ser multiplexadas em até 64 entradas , tanto para botueiras como para detetores de pedestre ou veículos .



Controle e Automação Ltda.

Todas as facilidades e indicadores estão dispostos de modo a proteger o equipamento de manuseio por pessoas não qualificadas.

3.4. Lógica

Toda a lógica do controlador fica a cargo do microcontrolador que é responsável pela temporização, comando dos estados de saída e demais atividades do controlador, porém o circuito de detecção de falha nos estados de saída fica a cargo de um circuito independentes o que garante que em caso de falha do microprocessador as proteções permaneçam ativas. A CPU é dotada de três mecanismos independentes de monitoração do estado de funcionamneto, garantindo que em caso de falha da CPU o sistema se alto regenere.

3.5. Acionamento de lâmpadas

Os controladores Traffic Control acionam as lâmpadas por elementos de estado sólido com capacidade de 10A de corrente e "zero crossing", o que garante maior durabilidade das lâmpadas e menor custo de manutenção. Os controladores Traffic Control permitem o acionamento tanto de lâmpadas incandescentes como de lâmpadas halogênicas.

3.6. Proteção contra verdes conflitantes e falta de fase

Os verdes conflitantes são protegidos por circuito independente que monitora de maneira contínua o estado de todos os sinais verdes e vermelhos incluindo os de pedestres, passando para o modo de amarelo intermitente, quando constatada a presença de conflito ou falta de vermelho, no máximo em 100ms $\pm 20\%$. A condição de intermitência permanecerá mesmo após uma interrupção de energia da rede de várias horas e continuará nesta condição até que a situação seja solucionada.

3.7. Falta de energia

Se a tensão da rede cair abaixo do limite de segurança de tensão de trabalho do controlador, isto é, tensão inferior a 70V da tensão nominal, por um período superior a 200 milisgundos, o controlador será forçado a seguir a seqüência de partida.